

LEI MUNICIPAL Nº 814

DE, 30 DE MAIO DE 2022.

“Altera a quantidade de vagas dos cargos efetivos previstos no anexo I da Lei Municipal nº 626/2015, de 30 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a quantidade de vagas dos cargos de provimento efetivos previstos no anexo I, da Lei Municipal nº 626/2015, de 30 de novembro de 2015, passando ater a seguinte redação:

Anexo I – Cargos de Provimento Efetivos

Quadro I – Grupo Funcional de Atividades de Operações Gerais
Código base “PMON-AOG100100” (ensino fundamental completo)

CARGOS	CÓDIGO	QTDE VAGAS
Auxiliar Administrativo	PMON-AOG-100102	35
Agente de Serviços Gerais	PMON-AOG- 100103	45

Quadro I – Grupo Funcional de Atividades de Operações de Transporte
Código base “PMON-AOT100200” (ensino médio completo)

CARGOS	CÓDIGO	QTDE VAGAS
Motorista	PMON-AOT-100201	15

Quadro V – Grupo Funcional de Atividades de Técnico Médio da Saúde
Código base “PMON-ATT 100500” (ensino técnico de nível médio completo)

CARGOS	CÓDIGO	QTDE VAGAS
Técnico de Enfermagem	PMON-ATT – 100501	50

Quadro VI – Grupo Funcional de Atividades de Técnico Superior da Saúde
Código base “PMON-ATS 100600” (ensino superior completo)

CARGOS	CÓDIGO	QTDE VAGAS
Assistente Social	PMON-ATS – 100601	05
Biomédico	PMON-ATS – 100602	04
Médico Veterinário	PMON-ATS – 100603	02
Terapeuta Ocupacional	PMON-ATS – 100606	03
Farmacêutico Bioquímico	PMON-ATS – 100607	05
Fonoaudiólogo	PMON-ATS – 100608	03
Fisioterapeuta	PMON-ATS – 100610	10
Enfermeiro	PMON-ATS - 100611	25

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 30 de maio de 2022.

JULIO CESAR

DAIREL:79801331291

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DAIREL:79801331291
Dados: 2022.05.30 11:46:53 -03'00'

Júlio César Dairel

PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA